



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

LIDO

EM: ___ / ___ / ___

2º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 4508/2025

ALTERA A LEI Nº 9.005 DE 12/03/2025 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterada a Ementa da Lei Municipal nº 9.005 de 12/03/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Denomina como logradouro público a Rua Carlos Alves da Cunha, em trecho situado a partir do final da Rua João Muniz Constâncio, Itaipava - Petrópolis/RJ, em frente ao nº 440, numa extensão de 100,77 metros de comprimento, por aproximadamente 4 metros de largura.

Art. 2º Fica alterado o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.005 de 12/03/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica denominado como logradouro público a Rua Carlos Alves da Cunha, em trecho situado a partir do final da Rua João Muniz Constâncio, Itaipava - Petrópolis/RJ, em frente ao nº 440, numa extensão de 100,77 metros de comprimento, por aproximadamente 4 metros de largura."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração faz-se necessária face a adequação do acesso as

dimensões da via, conforme solicitação dos moradores locais.

Sala das Sessões, Quarta - feira, 26 de março de 2025



GIL MAGNO
Vereador